

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO—32\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 10\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o País...	1 000\$00	600\$00
Para países de expressão portuguesa...	1 500\$00	800\$00
Para outros países...	1 800\$00	1 000\$00
AVULSO Por cada duas páginas...	4\$00	

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas de Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

SUMÁRIO

ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR:

Deliberação:

Dando por cessada a suspensão do mandato da Deputada Paula Maria Fortes Silva, eleita pelo Círculo Eleitoral da Praia Urbano.

Deliberação:

Dando por cessada a suspensão do mandato do Deputado João José Lopes da Silva, eleito pelo Círculo Eleitoral de Nossa Senhora da Ajuda (concelho do Fogo).

GABINETE DO PRIMEIRO-MINISTRO:

Despacho n.º 35/84:

Colocando na situação de licença especial sem vencimento, pelo tempo que durar a comissão de serviço dos seus cônjuges os funcionários que indica.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO E MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DAS FINANÇAS:

Despacho n.º 36/84:

Fixando ao Engenheiro Silvino de Oliveira Lima, exercendo em comissão de serviço as funções de Presidente do Gabinete do Porto da Praia, a gratificação mensal de 21 300\$.

GABINETE DO PRIMEIRO-MINISTRO:

Despacho n.º 37/84:

Atribuindo a pensão mensal de 9 000\$, a Laurinda Andrade, viúva de Gregório Andrade.

Rectificação:

A Portaria n.º 44/84 de 11 de Agosto, publicada no Boletim Oficial n. 32/84.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA:

Portaria n.º 47/84:

Faculta o ingresso na carreira de técnico profissional de 2.º nível, aos indivíduos habilitados com o curso de ajudante de topógrafo, promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Rural.

Gabinete do Primeiro Ministro:

Direcção-Geral da Função Pública.

Ministério do Interior:

Direcção-Geral da Administração Interna.

Contas e balancetes diversos.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR

Secretaria-Geral

Deliberação da Mesa da Assembleia Nacional Popular, tomada na sua reunião ordinária do dia 30 de Julho de 1984.

Tendo a Camarada Paula Maria Fortes Silva, Deputada efectiva pelo Círculo Eleitoral da Praia Urbano, com o respectivo mandato suspenso, temporariamente, por motivo atendível, requerido à Mesa da Assembleia Nacional Popular a cessação dessa situação;

Visto o artigo 168.º, n.ºs 1 e 2 do Regimento e o artigo 15.º, n.ºs 1 e 2 do Estatuto dos Deputados;

Considerando que foram observados os preceitos legais aplicáveis;

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 169.º do Regimento, a Mesa da Assembleia Nacional Popular, deliberou o seguinte:

É deferido o requerimento da Deputada Paula Maria Fortes Silva, eleita pelo Círculo Eleitoral da Praia Urbano, no qual a mesma manifesta a vontade de retomar o exercício efectivo do seu mandato que, a seu pedido, havia sido suspenso temporariamente, ficando, a partir desta data, cessadas todas as imunidades e poderes do Deputado suplente pelo dito Círculo, Carlos Alberto Lopes Barbosa, que por vacatura do mandato vinha substituindo a referida titular.

Mesa da Assembleia Nacional Popular, 30 de Julho de 1984. — O 1.º Secretário da Mesa, *Francisco Moreira Correia*.

Deliberação da Mesa da Assembleia Nacional Popular, tomada na sua reunião ordinária do dia 30 de Julho de 1984.

Tendo o Camarada João José Lopes da Silva, Deputado efectivo pelo Círculo Eleitoral da freguesia de Nossa Senhora da Ajuda (concelho do Fogo), com o respectivo mandato suspenso, temporariamente, por motivo atendível, requerido à Mesa da Assembleia Nacional Popular a cessação dessa situação;

Visto o artigo 168.º, n.ºs 1 e 2 do Regimento e o artigo 15.º, n.ºs 1 e 2 do Estatuto dos Deputados;

Considerando que foram observados os preceitos legais aplicáveis;

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 169.º do Regimento, a Mesa da Assembleia Nacional Popular, deliberou o seguinte:

É deferido o requerimento do Deputado João José Lopes da Silva, eleito pelo Círculo Eleitoral da freguesia de Nossa Senhora da Ajuda (concelho do Fogo), no qual o mesmo manifesta a vontade de retomar o exercício efectivo do seu mandato que, a seu pedido, havia sido suspenso temporariamente, ficando, a partir desta data, cessadas todas as imunidades e poderes do Deputado suplente pelo dito Círculo, Luciano da Silva, que por vacatura do mandato vinha substituindo o referido titular.

Mesa da Assembleia Nacional Popular, 30 de Julho de 1984. — O 1.º Secretário da Mesa, *Francisco Moreira Correia*.

—o—o—

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Despacho n.º 35/84

Estabelecendo o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 62/84 de 30 de Junho, que é interdito aos cônjuges dos Chefes de Missão Diplomática ou de Posto Consular o exercício de funções nas unidades orgânicas dos Serviços Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, sob directa subordinação do outro conjugue:

Sob proposta do Ministério dos Negócios Estrangeiros;

Determino:

1. Ficam colocados, nos termos e ao abrigo do artigo 10.º; n.ºs 1, 2 e 3 do Decreto-Lei n.º 62/84 de 30 de Junho, na situação de licença especial sem vencimento, pelo tempo que durar a comissão de serviço dos seus cônjuges, as seguintes funcionárias:

Eugénia Augusta Barbosa Voss, técnica profissional de 2.º nível de 3.ª classe, de nomeação definitiva, colocada na Embaixada de Cabo Verde em Dakar;

Betina Pais Santos, directora de 2.ª classe, de nomeação definitiva, do Centro de Estudos e Documentação Técnica e Científica que acompanhou o seu marido, novo chefe de Representação Permanente junto da ONU — com efeitos retroactivos à data de 14 de Julho de 1984;

Eunice Joia da Luz Barbosa Brito, 1.º oficial, de nomeação definitiva, colocada no Consulado de Cabo Verde em Roma;

Maria da Glória Rendall Ribeiro, técnica superior de 3.ª classe, de nomeação provisória, colocada no Consulado de Cabo Verde em Paris;

Marie Jeanne Ameel Bettencourt Santos, funcionária do Instituto Caboverdiano de Solidariedade, esposa do Embaixador de Cabo Verde nos Países Baixos.

2. Às funcionárias indicadas no número anterior será concedido, durante o tempo que durar a comissão de serviço dos respectivos cônjuges, um subsídio mensal de valor correspondente ao subsídio de custo de vida atribuído ao segundo escalão da tabela em vigor para o país de afectação.

Gabinete do Primeiro Ministro, 13 de Agosto de 1984. — O Primeiro Ministro, *Pedro Pires*.

—o—o—

**GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO
E
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
E DAS FINANÇAS**

Despacho n.º 36/84

Sob proposta dos Ministros dos Transportes e Comunicações e da Habitação e Obras Públicas,

Ao Engenheiro Silvino de Oliveira Lima, técnico superior principal do quadro do pessoal do Ministério da Habitação e Obras Públicas, exercendo em comissão de serviço as funções de presidente do Gabinete do Porto da Praia, é fixada, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto n.º 59/84 de 30 de Junho, a gratificação mensal de 21 300\$.

O encargo terá cabimento no orçamento comum e extraordinário do Gabinete do Porto da Praia para o ano de 1984.

O presente despacho produz efeitos a partir de 21 de Janeiro de 1984

Gabinete do Primeiro Ministro e Ministério da Economia e das Finanças, 8 de Agosto de 1984. — O Primeiro Ministro, *Pedro Pires*. — O Ministro da Economia e Finanças, *Oswaldo Lopes da Silva*

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Despacho n.º 37/84

Laurinda Andrade, viúva de Gregório Andrade, atribuída, nos termos do Decreto-Lei n.º 79/79, de 25 de Agosto, a pensão mensal de 9 000\$.

Gabinete do Primeiro Ministro, 9 de Agosto de 1984.
— O Primeiro Ministro, *Pedro Pires*.

Secretaria-Geral do Governo

Rectificação

Por ter saído inexacta, rectifica-se pela forma seguinte, a Portaria n.º 44/84, de 11 de Agosto, publicada no *Boletim Oficial* n.º 32/84, que aprova a tabela de remunerações dos tripulantes de navios da Marinha Mercante Nacional e revoga a Portaria n.º 105/83;

Assim:

Conforme original da tabela de remunerações, convém esclarecer que a nota a) «Quando em viagem de longo-curso, aos vencimentos dos tripulantes serão acrescidos de 30%», se reporta à coluna de navios até 600 Ton. DW.

Secretaria-Geral do Governo, 17 de Agosto de 1984.
— O Secretário-Geral, *João de Deus Maximiano*.

—o—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CULTURA

Gabinete do Ministro

Portaria n.º 47/84

de 25 de Agosto

Tendo funcionado no Ministério do Desenvolvimento Rural — Centro de Estudos Agrários — durante 24 meses um curso de ajudante de topógrafos;

Face à necessidade de se enquadrar na Função Pública os indivíduos que terminaram o referido curso;

Tendo em atenção o curriculum das matérias nele ministradas e o disposto na alínea a) do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 154/81 de 31 de Dezembro;

Sob proposta do Ministério do Desenvolvimento Rural e ouvida a Direcção-Geral da Função Pública;

Manda o Governo da República de Cabo Verde pelo Ministro da Educação e Cultura, o seguinte:

Artigo 1.º Poderão ingressar na carreira de técnico profissional do 2.º nível os indivíduos habilitados com o Curso de Ajudante de Topógrafo promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Rural.

Art. 2.º Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Ministério da Educação e Cultura, 25 de Agosto de 1984. — O Ministro, *José Eduardo Araújo*.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Direcção-Geral da Função Pública

Despachos do Camarada Primeiro Ministro:

De 31 de Julho de 1984:

Roque Hilário Ramos de Pina, inspector do trabalho, definitivo, da Direcção-Geral do Trabalho e Emprego, exercendo em comissão de serviço o cargo de primeiro secretário de Embaixada, com colocação em Washington — transferido, para o quadro do Ministério dos Negócios Estrangeiros, indo ocupar o lugar de inspector.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 2.º, artigo 2.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 17 de Agosto de 1984).

António Gomes Correia, 3.º oficial, provisório, da Direcção-Geral da Função Pública — reconduzido, por mais três anos, no referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 13.º, artigo 127.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 14 de Agosto de 1984).

De 9 de Agosto:

Patrício Maria Pereira — nomeado, nos termos do artigo 35.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 47/75 de 15 de Novembro, para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Delegado do Governo do concelho da Boa Vista. Isento de visto nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 9/81, de 11 de Fevereiro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 42.º do orçamento vigente.

Despachos do Camarada Ministro dos Negócios Estrangeiros:

De 26 de Junho de 1984:

Eunice Jóia da Luz Barbosa Brito — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, definitivamente, o cargo de adido de Embaixada dos Serviços Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, continuando colocado no Consulado de Cabo Verde em Roma.

De 12 de Julho:

Severino Soares Almeida, exercendo em comissão ordinária de serviço o cargo de 1.º secretário de Embaixada — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de 1.º Secretário de Embaixada dos Serviços Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, sendo-lhe dada por finda a referida situação de comissão.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 20.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 17 de Agosto de 1984).

De 10 de Agosto:

Emanuel Lima da Rosa, 3.º oficial, interino da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros — **exonerado, a seu pedido, do referido cargo, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 1984.**

Danielson Lopes Pereira Barros, operador de telex, interino da Direcção-Geral de Administração do Ministério dos Negócios Estrangeiros — exonerado, a seu pedido, do referido cargo, com efeitos a partir de 27 de Agosto do corrente ano.

Despacho do Camarada Ministro da Defesa Nacional:

De 4 de Julho de 1984:

Crisantema Engrácia Delgado Pinto Rocha, técnico auxiliar de administração de 3.ª classe, de nomeação provisória, do Ministério da Defesa Nacional — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas, em 17 de Agosto de 1984).

Despacho do Camarada Ministro do Interior:

De 25 de Julho de 1984:

Maria Manuela de Fátima Monteiro Leite Delgado, 3.º oficial, provisório da Direcção-Geral da Administração Interna — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas, em 17 de Agosto de 1984).

Despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 27 de Dezembro de 1983:

Ulisses da Ressurreição d'Almeida Pereira, professor do 3.º nível, 3.ª classe, eventual, da Escola Preparatória da Boa Vista — nomeado, nos termos do artigo 35.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de Director da referida Escola.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 14.º, artigo 103.º do orçamento vigente.

De 9 de Abril de 1984:

Regina dos Santos Rocha, professora do Ensino Básico Elementar, de nomeação provisória — nomeada, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de subinspector escolar, com colocação na Delegação Escolar do concelho de Boa Vista.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 30.º, artigo 209.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 17 de Agosto de 1984).

De 28 de Maio:

Sara de Jesus Delgado — assalariada, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de servente do quadro de pessoal auxiliar do Ministério da Educação e Cultura, com colocação na Escola Preparatória «Jorge Barbosa».

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 56.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 14 de Agosto de 1984).

De 13 de Junho:

Ficam autorizados a continuarem em exercício até 15 de Agosto próximo futuro, a fim de fazerem parte dos júris das provas orais, os seguintes professores eventuais da Escola Preparatória de Santa Catarina:

1. Camilo Barbosa Levy Medina.
2. Olavo Frederico Freire.
3. Adriano Barbosa.
4. Porfírio Andrade.
5. Ana Maria Alfaia Spencer.
6. Maria de Fátima Cruz.
7. Maria Amélia Fernandes.
8. António José Melo de Barros.
9. Filomena Monteiro.
10. Dilma Alice Soulé Fortes.
11. Pedro António Miranda.
12. Emanuel Garcia.
13. Madalena Soares Frederico Nunes de Pina.
14. Ana Maria Galina.
15. Arsénio Silva Moreira.
16. Maria do Carmo Veiga Xavier.
17. Hipólito Furtado.
18. Giordano de Lagos Custódio.
19. Deotina Andrade.
20. Manuel Olímpio Varela.
21. Eugénia Ana Tavares.
22. Nila Celeste Delgado.
23. Olímpio José da Rosa.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação do capítulo 10.º, artigo 72.º do orçamento vigente.

Ficam autorizados a continuarem em exercício até 15 de Agosto próximo futuro, a fim de fazerem parte dos júris das provas orais, os seguintes professores eventuais da Escola Preparatória do Fogo:

1. Fausto Amarílio do Rosário.
2. João Vaz Andrade.
3. Salvador João S. Macedo.
4. Maria Antónia Pina Cardoso.
5. Alírio João Dias Ribeiro.
6. Carlos Augusto Andrade.
7. Manuel Pinto H. Veiga.
8. Luis Manuel L. Pires.
9. José Gentil C. B. Fortes.
10. Victor Manuel G. Baptista.
11. António Francisco D. Fonseca.
12. João Miguel A. Alves.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 11.º, artigo 80.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 17 de Agosto de 1984).

De 8 de Julho:

Maria Alice Delgado, professora do posto escolar, de 1.ª classe, de nomeação definitiva, desempenhando em comissão de serviço as funções de secretária de inspecção escolar de S. Vicente — dada por finda a referida comissão e colocada no Posto Escolar n.º 12-B.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 7.º, artigo 48.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas, em 14 de Agosto de 1984).

De 9:

Maria Monteiro Correia — assalariada, nos termos do artigo 52.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de servente do Ministério da Educação e Cultura, com colocação na Inspeção-Geral, ficando a prestar serviço, por conveniência de serviço, na Escola n.º 1 da Praia.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 30.º, artigo 29.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 14 de Agosto de 1984):

De 20:

Maturina Maria Costa Brazão de Almeida, secretária da inspecção escolar do concelho do Porto Novo — transfe-rida a seu pedido, para o concelho de S. Vicente.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 30.º, artigo 209.º do orçamento vigente.

De 30:

Maria de Fátima Soares dos Santos, escriturária-dactiló-grafa de 2.ª classe, da Direcção Regional de Cultura — reconduzida, por mais três anos, no referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

(Anotados pelo Tribunal de Contas, em 14 de Agosto de 1984).

Jorge Lopes Pereira, escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, da Direcção Regional de Educação e Cultura — reconduzido, por mais três anos, no referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 29.º, artigo 201.º do orçamento vigente.

(Anotado pelo Tribunal de Contas, em 17 de Agosto de 1984).

Despacho do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações:

De 28 de Maio de 1984:

Manuel da Cruz Gonçalves e Júlio César Pereira Lopes d'Azevedo — nomeados, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercerem, interinamente, o cargo de piloto prático de 2.ª classe da Capitania dos Portos da Direcção-Geral de Marinha e Portos.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 31.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 17 de Agosto de 1984).

Despachos do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural:

De 30 de Abril de 1984:

Adélio Herculano Borges do Rosário Brito Sousa — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico profissional de 2.º nível de 3.ª classe, do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério do Desenvolvimento Rural, ficando colocado no Centro de Manutenção de Equipamentos e Oficinas do mesmo Ministério.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 24.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 8 de Agosto de 1984):

De 2 de Maio:

Manuel de Carvalho — assalariado, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de guarda de 3.ª classe do Centro de Manutenção de Equipamentos e Oficinas do Ministério do Desenvolvimento Rural.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 43.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 17 de Agosto de 1984).

De 9 de Julho:

João Gomes Mendonça — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico superior de 3.ª classe, dos Serviços Regionais do Ministério do Desenvolvimento Rural.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 11.º, artigo 83.º do orçamento vigente.

De 13:

Carlos Eduardo Pinheiro Silva, técnico superior de 2.ª classe, provisório, da Direcção Geral da Agricultura e Pecuária do Ministério do Desenvolvimento Rural — promovido, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, à classe imediata, com efeitos a partir de 6 de Julho do corrente ano.

António Rodrigues Pires, técnico superior de 2.ª classe, definitivo, da Direcção-Geral da Agricultura e Pecuária do Ministério do Desenvolvimento Rural — promovido, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do D/L n.º 154/81, de 31 de Dezembro, à classe imediata, com efeitos a partir de 7 de Julho do ano em curso.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 68.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 8 de Agosto de 1984).

De 27 de Julho:

Amâncio José Monteiro, técnico auxiliar de 2.ª classe, provisório, do Centro de Estudos Agrários do Ministério do Desenvolvimento Rural — transferido, por conveniência de serviço, para a Direcção Regional do MDR — Fogo, com colocação no Gabinete Fogo-Brava.

De 20 de Agosto:

Carlos Augusto Barbosa Leão Monteiro, técnico de 1.ª classe, definitivo, da Direcção-Geral da Agricultura e Pecuária do Ministério do Desenvolvimento Rural — transferido, por conveniência de serviço, para a Unidade de Produção Agro-Pecuária, «Justino Lipes» no concelho de Santa Cruz.

Despachos do Camarada Ministro da Justiça:

De 8 de Maio de 1984:

Aguinaldo Furtado Moreira — nomeado, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, interinamente, o cargo de guarda prisional de 2.ª classe da Direcção dos Serviços Penitenciários, com colocação na Cadeia Civil da Praia.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 44.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Agosto de 1984).

De 11 de Julho:

Benvindo Fortes Delgado — nomeado, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, interinamente, o cargo de oficial de diligências de 3.ª classe das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, com colocação no Tribunal Sub-Regional do Paúl.

De 24:

Artur da Paz Ferreira, condutor-auto de 3.ª classe, interino, da Direcção-Geral dos Assuntos Judiciais do Ministério da Justiça — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o mesmo cargo, continuando colocado no Tribunal Regional de S. Vicente.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 63.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 14 de Agosto de 1984):

Maria da Conceição Monteiro — nomeada, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, interinamente, o cargo de guarda prisional de 2.ª classe da Direcção dos Serviços Penitenciários, com colocação na Cadeia Civil da Praia.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 44.º do orçamento vigente — (Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Agosto de 1984).

Despachos do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 25 de Julho de 1984:

Maria Salome dos Reis Mendes Teixeira, técnica profissional do 1.º nível de 3.ª classe da Direcção-Geral de Saúde — promovida à classe imediata, nos termos do artigo 11.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 154/81, com efeitos a partir de 24 de Julho.

De 20:

Domingos dos Santos — assalariado, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de servente da Direcção-Geral de Saúde.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 19.º do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal de Contas, em 14 de Agosto de 1984).

De 30:

Rita Galina Sanches Rodrigues, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe, da Direcção-Geral de Farmácia, definitiva — exonerada, a seu pedido, da referida função.

De 3 de Agosto:

Lucindo Gomes, servente da Direcção-Geral de Saúde — exonerado das referidas funções, a seu pedido, com efeitos a partir da data do despacho.

José Rui Tavares, chefe de trabalho do Centro de Manutenção de Equipamentos e Oficinas do Ministério do Desenvolvimento Rural — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 26 de Julho de 1984, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve ser evacuado para o exterior para um centro especializado em Reabilitação Física por se encontrarem esgotados os recursos locais de tratamento».

Despacho do Camarada Ministro da Habitação e Obras Públicas:

De 18 de Junho de 1984:

José Joaquim Rocha Garcia, operário ajudante de 1.ª classe das Oficinas e Equipamentos do Ministério da Habitação e Obras Públicas — punido com a pena do n.º 9 do artigo 354.º do Estatuto do Funcionalismo.

Despacho do Camarada Secretário de Estado da Cooperação e Planeamento:

De 18 de Julho de 1984:

Inês Landim Furtado — nomeada, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, interinamente, o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, da Direcção-Geral da Cooperação.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 74.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 14 de Agosto de 1984).

Despacho do Camarada Secretário de Estado da Comunicação Social:

De 25 de Maio de 1984:

Maria Luisa Lopes Brito Guimarães Santos — nomeada, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, interinamente, o cargo de operador de telex de 1.ª classe, da Direcção-Geral de Informação, ficando colocada na Rádio Voz de S. Vicente.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 11.º, artigo 14.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Agosto de 1984).

Despachos do Camarada Secretário de Estado das Finanças:

De 2 de Julho de 1984:

Fixada, nos termos do artigo 9.º do Decreto n.º 52/75, de 8 de Fevereiro, a pensão de sobrevivência mensal de 1 638\$70 com efeitos a partir de Março de 1982, à viúva e 6 filhos menores de José Lopes, que foi conferente-adjunto da ex-Junta Autónoma dos Portos, falecido no dia 23 de Fevereiro de 1982.

A pensão será rateada entre Dionizia Lopes Vaz e Maria Lopes Fernandes, esta na qualidade de mãe de 3 filhos menores, e aquela na qualidade de viúva e mãe de 3 filhos menores, cabendo a cada uma delas, respectivamente, 1 229\$ e 409\$70.

A pensão será descontada a quantia de 28 420\$, referente a quotas em atraso para compensação de aposentação e compensação de sobrevivência, conforme a seguir se discrimina:

Compensação de aposentação 24 360\$, em 120 prestações mensais e consecutivas;

1.ª prestação 182\$, restantes 152\$ cada — Dionizia Lopes Vaz e filhos;

1.ª prestação 140\$, restantes 50\$ cada — Maria Lopes Fernandes;

Compensação de sobrevivência 4060\$, em 96 prestações mensais e consecutivas;

Dionizia Lopes Vaz e filhos 3 045\$.

1.ª prestação 100\$, restantes 31\$ cada.

Maria Lopes Fernandes 1 015\$.

1.ª prestação 65\$, restantes 10\$ cada.

A referida pensão sofrerá, a partir de 1 de Setembro de 1983, um aumento de 17,5%, conforme o Decreto-Lei n.º 77/83, de 10 de Setembro.

De 17:

Rosalina da Silva, solteira, maior, representante dos filhos menores de Joaquim João dos Santos, que foi servente do Hospital da Praia, falecido no dia 23 de Maio de 1984 — fixada, nos termos do artigo 9.º do Decreto n.º 52/75, de 8 de Fevereiro, conjugado com a alínea b) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 118/83, de 10 de Dezembro, a pensão de sobrevivência mensal de 1 075\$, com efeitos a partir de Junho de 1984.

A esta pensão será descontada a quantia de 4 976\$50, em 96 prestações mensais e consecutivas, cabendo à primeira 131\$50 e às restantes 81\$ cada, referente a quotas para compensação de sobrevivência em atraso.

Júlia Tavares Monteiro, maior, representante dos filhos menores de Joaquim Pinto Brito, que foi primeiro oficial da Direcção-Geral das Obras Públicas, falecido no dia 28 de Outubro de 1982 — fixada, nos termos do artigo 9.º do Decreto n.º 52/75, de 8 de Fevereiro, a pensão de sobrevivência de 2 875\$, com efeito a partir de 1 de Novembro de 1982, passando a partir de Setembro de 1983 para 3 400\$ mensais.

A esta pensão será descontada a quantia de 105 846\$30, conforme a seguir se discrimina:

Compensação de aposentação em atraso — 84 229\$40, em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 810\$40 e as restantes de 701\$ cada.

Compensação de sobrevivência em atraso — 21 616\$90, em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 196\$90 e as restantes de 180\$ cada.

De 4 de Agosto:

Simplicio Varela, na qualidade de representante de Ana Samira e Aquiles Djassi Semedo Varela, filhos menores de Paulo Monteiro Varela, que foi professor primário, falecido em 18 de Março de 1984 — fixada nos termos do disposto no artigo 9.º do Decreto n.º 52/75, de 8 de Fevereiro, a pensão mensal de 896\$90, com efeitos a partir de 18 de Março último.

A esta pensão serão descontadas as quantias de 5 070\$ e 845\$, respectivamente, para compensação de aposentação e pensão de sobrevivência, em atraso em 96 prestações mensais e consecutivas, sendo as primeiras de 35\$ e 9\$ e as restantes de 53\$ e 8\$.

Margarida Monteiro Frederico, viúva de Francisco Cabral Frederico, que foi guarda de Polícia de Segurança Pública de 2.ª classe, aposentado, falecido em 21 de Fevereiro de 1972 — fixada nos termos do artigo 9.º do Decreto n.º 52/75, de 8 de Fevereiro, conjugado com a alínea b) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 118/83, de 10 de Dezembro a pensão mensal de 2 000\$, com efeitos a partir de Julho do corrente ano.

A esta pensão será descontada a quantia de 12 480\$ para pensão de sobrevivência, em atraso, em 96 prestações mensais e consecutivas de 130\$.

Maria Marcelina Rocha, viúva de António da Silva Tavares, que foi 2.º oficial dos antigos Serviços de Administração Civil, aposentado, falecido em 5 de Julho último — fixada nos termos do artigo 9.º do Decreto n.º 52/75, de 8 de Fevereiro, a pensão mensal de 3 575\$, com efeitos a partir de Julho do corrente ano.

A esta pensão será descontada a quantia de 29 160\$, quotas para compensação de sobrevivência, em atraso, em 96 prestações mensais e consecutivas, sendo a 1.ª de 308\$50 e as restantes de 303\$70.

Os encargos têm cabimento na verba do capítulo 24.º, artigo 177.º — pensões de sobrevivência do orçamento para o corrente ano do Ministério da Economia e Finanças.

(Anotados pelo Tribunal de Contas, em 14 de Agosto de 1984).

Emanuel Jesus Ferreira da Veiga — nomeado, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, interinamente, o cargo de 3.º oficial da Direcção-Geral de Finanças.

Eneida Maria Pereira Rodrigues — nomeada, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, interinamente, o cargo de 3.º oficial da Direcção-Geral de Finanças.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 34.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 20 de Agosto de 1984).

Maria Clotilde Barbosa Mendes, 3.º oficial, interino, da Direcção-Geral de Finanças — exonerada, a seu pedido, das referidas funções, com efeitos a partir da data em que tomar posse de novas funções no Instituto de Seguros e Previdência Social.

De 8:

Armado Gomes da Veiga, 3.º oficial, interino, da Direcção-Geral de Finanças — exonerado, a seu pedido, das referidas funções, com efeitos a partir da data da posse de novas funções na Agência Nacional de Viagens.

Despachos do Camarada Director-Geral da Função Pública, por delegação do Camarada Primeiro Ministro:

De 21 de Fevereiro de 1984:

Francisco Xavier Almeida Delgado, técnico superior de 3.ª classe, do Ministério do Desenvolvimento Rural — colocado em comissão eventual de serviço, a partir da data do embarque para o estrangeiro, a fim de frequentar um estágio prático de 6 meses.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 8.º, artigo 68.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 9 de Agosto de 1984).

De 28:

Manuel Costa da Rosa, técnico profissional do 1.º nível de 1.ª classe do quadro de pessoal do Ministério do Desenvolvimento Rural — colocado em comissão eventual de serviço, a partir da data do embarque para o estrangeiro, a fim de frequentar um curso sobre acidologia, por um período de 3 meses.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 4.º, artigo 31.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 17 de Agosto de 1984).

De 19 de Julho:

Maria Cristina Lopes Almeida Fontes, técnico superior de 3.ª classe do Ministério dos Negócios Estrangeiros — colocada em comissão eventual de serviço, a partir do embarque para o estrangeiro, a fim de frequentar um estágio no domínio do Direito Internacional com a duração de cinco meses.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 3.º, artigo 3.º do orçamento vigente.

Aleidia Paixão Melo Araújo, técnico superior de 3.ª classe, do Ministério dos Negócios Estrangeiros — colocada em comissão eventual de serviço, a partir da data do embarque para o estrangeiro, a fim de frequentar um curso de pós-graduação com a duração de dois anos.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 5.º, artigo 19.º do orçamento vigente.

(Anotados pelo Tribunal de Contas em 17 de Agosto de 1984).

De 28:

Elizabeth Ernestina Gomes Monteiro Reis, professora do 4.º nível de 3.ª classe, em exercício no Liceu «Luís de Lima» — conta, para efeitos de mudança de classe, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 25 de Novembro de 1975 a 31 de Maio de 1984...	8	6	7

De 30:

Atelano João de Henrique Dias da Fonseca, técnico superior de 3.ª classe, do Gabinete de Estudo da Secretaria de Estado das Finanças — colocado em comissão eventual de serviço, com efeitos a partir da data do embarque para o estrangeiro, a fim de frequentar um estágio, com a duração de 4 meses.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 5.º, artigo 25.º do orçamento vigente. —

De 31:

Adriano Alfredo Brazão de Almeida e Ermitão Carvalhinho Fidalgo Spínola de Barros, reverificadores, interinos, do quadro técnico-aduaneiro da Direcção-Geral das Alfândegas — colocados em comissão eventual de serviço, com efeitos a partir da data do embarque para o estrangeiro, a fim de frequentarem um estágio, por 11 meses.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação do capítulo 7.º, artigo 50.º do orçamento vigente.

Maria de Lourdes Fernandes Lopes, técnico superior de 3.ª classe da Direcção-Geral de Estatística — colocada em comissão eventual de serviço, a partir da data do embarque para o estrangeiro a fim de frequentar um curso:

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 8.º, artigo 80.º do orçamento vigente. —

(Anotados pelo Tribunal de Contas, em 14 de Agosto de 1984).

De 2 de Agosto:

Carlos Vitorino Dantas Moniz, técnico superior de 3.ª classe, da Direcção-Geral da Conservação e Aproveitamento dos Recursos Naturais, do Ministério do Desenvolvimento Rural — colocado em comissão eventual de serviço, a partir da data do embarque para o estrangeiro, a fim de frequentar um curso de pós-graduação.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 9.º, artigo 72.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 17 de Agosto de 1984).

De 6:

Cecília Brito Ramos Rodrigues, técnico profissional de 1.º nível de 1.ª classe, definitiva, da Direcção-Geral de Saúde — colocada em comissão eventual de serviço, com efeitos a partir da data do embarque para o estrangeiro, onde irá efectuar um estágio da sua especialidade, por um período de 6 meses.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 4.º, artigo 19.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 14 de Agosto de 1984).

Maria de Fátima Longino Monteiro Lima Costa, professora do Ensino Básico Elementar — conta, para efeitos de mudança de classe, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A	M	D
10	8	28

António Augusto Gonçalves, técnico superior de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Conservação e Aproveitamento dos Recursos Naturais do Ministério do Desenvolvimento Rural — colocado em comissão eventual de serviço, a partir da data do embarque para o estrangeiro, a fim de frequentar um estágio em modelo matemático.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 9.º, artigo 72.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Agosto de 1984).

De 14 de Agosto:

Elmelina de Freitas Vitória Levy, chefe de secção, definitivo, da Direcção-Geral da Administração Interna, exercendo interinamente, o cargo de chefe de departamento da mesma Direcção-Geral — desligada do serviço, para efeitos de aposentação, conforme opinião da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 4 de Julho de 1984, homologada por despacho do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais, de 10 do mesmo mês e ano, devendo ser abonada a pensão provisória anual de 136 800\$, sujeita a rectificação, calculada de harmonia com o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto n.º 52/75 e correspondente a 32 anos de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa e ao Estado de Cabo Verde, incluindo o aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 24.º, artigo 175.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Agosto de 1984).

Despachos do Camarada Secretário-Geral por delegação do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 25 de Maio de 1984:

Maria Helena Vieira Martins de Sousa Lobo, professora do 4.º nível de 3.ª classe, contratada, em exercício no Liceu «Domingos Ramos» — concedida a mudança de escalão, correspondente à 2.ª classe, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, ficando com o vencimento correspondente à letra «D», com efeitos a partir de 17 de Agosto de 1984. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Agosto de 1984).

De 9 de Julho:

Maria Zenaida Ramos dos Santos, professora do quadro do ensino primário elementar — concedida a mudança de escalão correspondente a 2.ª classe do 2.º nível, nos termos do n.º 2 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 59.º do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «L», com efeitos a partir de 26 de Março de 1982.

De 12:

Maria Cristina Monteiro Tavares, professora de posto escolar, contratada — concedida a mudança de escalão correspondente a 2.ª classe do 2.º nível, nos termos do n.º 2 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 59.º do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «R», com efeitos a partir de 10 de Julho de 1984.

Alice Rodrigues Tavares, professora de posto escolar, contratada — concedida a mudança de escalão correspondente a 1.ª classe do 2.º nível, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 59.º do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «Q», com efeitos a partir de 30 de Junho de 1982.

Victória Lima Pinto, professora de posto escolar, contratada — concedida a mudança de escalão correspondente a 1.ª classe do 2.º nível, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 59.º do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «Q», com efeitos a partir de 6 de Setembro de 1982.

Maria Luísa Silva Rodrigues Monteiro, professora de posto escolar, contratada — concedida a mudança de escalão correspondente a 1.ª classe do 2.º nível, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 59.º do mesmo diploma ficando com o vencimento correspondente à letra «Q», com efeitos a partir de 7 de Julho de 1984.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação do capítulo 7.º, artigo 48.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 14 de Agosto de 1984).

Maria José da Graça da Luz, monitora especial de 3.ª classe em exercício na Escola Preparatória «Jorge Barbosa» — concedida a mudança de escalão correspondente a 2.ª classe, nos termos do n.º 2 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 66.º do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «K», com efeitos a partir de 6 de Julho de 1984.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 56.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Agosto de 1984).

De 17:

Deolinda Francisca Domingos, professora do 3.º nível, 3.ª classe, contratada, em exercício no Liceu «Ludgero Lima» — concedida a mudança de escalão, correspondente a 3.º nível de 2.ª classe, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º do Diploma Legislativo n.º 154/81, conjugado com o n.º 2 do artigo 11.º do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «F», com efeitos a partir de 16 de Julho de 1984.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 22.º, artigo 160.º do orçamento vigente.

Maria do Rosário Inácio da Silveira Barbosa Teixeira, professora de posto escolar, contratada — concedida a mudança de escalão correspondente à 2.ª classe do 2.º nível, nos termos do n.º 2 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 59.º do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «R», com efeitos a partir de 25 de Abril de 1983.

De 23:

Pedro Andrade Semedo, professor de posto escolar, contratado — concedida a mudança de escalão correspondente à 2.ª classe do 2.º nível, nos termos do n.º 2 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 59.º do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «R», com efeitos a partir de 19 de Abril de 1984.

Maria de Fátima Longino Monteiro Lima Costa professora do ensino básico elementar — concedida a mudança de escalão correspondente à 1.ª classe do 2.º nível, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 59.º do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «J», com efeitos a partir de 10 de Janeiro de 1984.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 14 de Agosto de 1984).

Alice Dinis Soares Alves, monitora especial de Trabalhos Manuais, em exercício na Escola Preparatória «Jorge Barbosa» — concedida a mudança de escalão correspondente à 2.ª classe, nos termos do n.º 2 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 66.º, do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «K», com efeitos a partir de 20 de Agosto de 1983.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 43.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 17 de Agosto de 1984).

Despachos do Camarada Procurador-Geral da República:

De 8 de Agosto de 1984.

César Augusto de Sá Nogueira, substituto do Procurador da República da Região Judicial de Santo Antão — dada por finda as referidas funções, para o qual havia sido nomeado, por despacho de 28 de Julho do ano transacto, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 1984.

João de Deus Gonçalves Frederico, fiscal de impostos da Direcção-Geral de Finanças, ora em serviço na vila de Ponta do Sol — Santo Antão — designado para desempenhar as funções de 1.º substituto do Procurador da República da Região Judicial de Santo Antão, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 1984.

Despachos do Camarada Director do Hospital Central da Praia, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 17 de Agosto de 1984:

Manuel Maria Pires, compositor de 1.ª classe do Jornal «Voz di Povo» — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 16 de Agosto de 1984, que é do seguinte teor:

«Que o examinado necessita deslocar-se a S. Vicente para uma consulta de estomatologia».

Boaventura Tavares, contínuo da Direcção-Geral da Função Pública — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 3 de Novembro de 1983, que é do seguinte teor:

«Que o examinado se encontra apto a continuar a exercer as suas actividades profissionais».

Maria Luísa Ferro Ribeiro, directora do Curso de Formação de Professores do Ensino Secundário — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 19 de Julho de 1984, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve efectuar exames laboratoriais e radiológicos possíveis de se efectuar no País para confirmação do diagnóstico».

Lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso de Agentes da Polícia Marítima de 1.ª classe, cujo anúncio vem publicado no *Boletim Oficial* n.º 36/83 de 3 de Setembro, homologada por despacho do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações de 6 de Julho de 1984.

1 — Silvestre Dias Lisboa	14,25 valores
2 — Domingos da Cruz Silva	13,70 »
3 — António Aureliano Rocha	11,50 »
4 — Francisco Silvério Silva	10,70 »
5 — Joaquim Miguel Costa	10,50 »
6 — Manuel dos Reis Morais	10,20 »
7 — Joaquim da Cruz Silva	10,00 »

Lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso de Agente da Polícia de 2.ª classe, cujo anúncio vem publicado no *Boletim Oficial* n.º 36/83, de 3 de Setembro, homologada por despacho do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações, de 6 de Julho de 1984:

1 — Estevão do Nascimento Gomes ...	15,5 valores
2 — Eduíno Avelino Chantre Lopes ...	14,5 »
3 — Manuel Filomeno de Jesus Afonso	14,5 »
4 — Francisco da Lomba Pereira Vaz	14 »
5 — Pedro Araújo	13,75 »
6 — Mário Augusto Ramos Pereira ...	13 »
7 — Pedro Mendes Teixeira	12,50 »
8 — João de Deus Pires dos Santos ...	12,25 »
9 — João José Brito	11,75 »
10 — Domingos João dos Santos	11,50 »
11 — Leonel de Jesus Garcia	11,50 »
12 — Manuel Nascimento Pinto	11 »
13 — Jorge Nascimento Évora	10 »

Reprovados:

- 14 — Pedro Geraldo Ramos,
- 15 — Manuel da Costa Fonseca,
- 16 — Herculano Manuel da Graça,
- 17 — António Pedro da Cruz,
- 18 — Orlando Rafael Neves de Brito,
- 19 — Emídio da Conceição Fonseca,
- 20 — Carlos António Gonçalves Gomes,
- 21 — Manuel Rogério Sousa Leite,
- 22 — Carlos Alberto David,
- 23 — Manuel Moreno,
- 24 — Daniel Gonçalves Bandeira,
- 25 — João Ramos de Pina,
- 26 — Fernando Ferreira Lima.

- 27 — António Cabral Monteiro.
- 28 — Carlos Alberto Almeida.
- 29 — João Delgado Monteiro.
- 30 — Joaquim José da Graça Évora.
- 31 — José Cabral Leal Moreira.
- 32 — António Benjamim Lopes.
- 33 — João Andrade.
- 34 — Humberto Elisio Lima dos Reis.
- 35 — José António da Paz Araújo.
- 36 — Manuel Espírito Santo Boaventura.
- 37 — Fernando Fortes.
- 38 — Faustino Mendes da Silva.
- 39 — Gregório António Pereira.
- 40 — Feliciano da Luz Lima.
- 41 — Júlio Paulino Durão.
- 42 — Quirino Barros Júnior.
- 43 — Carlos Alberto Monteiro Santos.
- 44 — Alcides Santos Costa.
- 45 — Carlos Teodoro Delgado Andrade.
- 46 — Ricardino Tiene Medina da Graça.
- 47 — Amadeu Ramos Gomes.
- 48 — José Rui Ramos Cunha.
- 49 — João Manuel Moreno Horta.
- 50 — João Gomes Monteiro.
- 51 — José Carlos Monteiro Gomes.
- 52 — Cipriano dos Santos.
- 53 — António Soares Livramento dos Santos.
- 54 — Vital Cabral Rocha Semedo.
- 55 — Marcelino Monteiro Neves.
- 56 — João Gomes Pires.
- 57 — Manuel António de Melo Sancha.

Desistiram das provas:

- 1 — Adelino Cruz de Oliveira.
- 2 — Gregório Ramos.
- 3 — Jorge Nascimento Dias do Rosário.

Não compareceram às provas:

- 1 — Alexandre Rodrigues Silva.
- 2 — Adriano Fortes Monteiro.
- 3 — Adalberto Sousa Lima.
- 4 — Aurélio Duarte dos Santos.
- 5 — Benvindo Andrade Ramos.
- 6 — Carlos Alberto Soares.
- 7 — Carlos dos Santos Duarte.
- 8 — Daniel Brito Neves.
- 9 — Emiliano José Andrade.
- 10 — Francisco João Neves.
- 11 — João Santos Delgado.
- 12 — João Motá.
- 13 — João José Duarte Pinto.
- 14 — João Miguel Lima.
- 15 — José Fátima Silva.
- 16 — José Manuel Duarte.
- 17 — Joaquim Firmo dos Santos.
- 18 — Manuel Monteiro.
- 19 — Pedro Paulo Almeida da Cruz.
- 20 — Vicente da Luz Andrade.

COMUNICAÇÕES

Para os devidos efeitos, se comunica que fica anulado o anúncio de concurso para o preenchimento de vagas nas categorias de 4.º ajudante e escriturário-dactilógrafo do quadro do pessoal da Direcção-Geral os Registos e do Nota-

riado, publicado no *Boletim Oficial* n.º 32/84, de 11 de Agosto, por o mesmo ter sido publicado no *Boletim Oficial* n.º 11/84, de 17 de Março.

Para os devidos efeitos, comunica-se que faleceu no dia 19 de Julho último, em S. Vicente, o guarda prisional de 2.ª classe, interino, da Direcção dos Serviços Penitenciários do Ministério da Justiça, Manuel Finto da Cruz.

RECTIFICAÇÕES

Ao despacho do Camarada Ministro da Habitação e Obras Públicas, de 13 de Julho, publicado no *Boletim Oficial* n.º 22/84, de 11 de Agosto, a páginas 485, respeitante à exoneração do pagador José Santos Fortes, a seu pedido.

Onde se lê: José Santos Fortes.

Deve-se ler: José Santos Fontes.

Por ter saído de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 32/84, de 11 de Agosto de 1984, o despacho do Camarada Ministro da Justiça de 12 de Julho de 1984, respeitante à nomeação interina de Arcângela da Moura Moreira no cargo de auxiliar de 3.ª classe da Direcção-Geral de Estudos, Legislação e Documentação do Ministério da Justiça, novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Despacho do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

Deve ler-se:

Despacho do Camarada Ministro da Justiça.

Por ter sido publicado de forma inexacta nos *Boletins Oficiais* n.ºs 15/84 e 19/84, o despacho relativo à mudança de classe de Idalina Maria Alves Galvão Teixeira, novamente se publica o seguinte:

Despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 28 de Dezembro de 1983:

Idalina Maria Alves Galvão Teixeira, monitora especial contratada, da Escola Preparatória «Jorge Barbosa» — concedida a mudança de escalão, correspondente a 1.ª classe, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 66.º do mesmo Diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «J», com efeitos a partir de 15 de Dezembro de 1983,

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 56.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas, em 28 de Fevereiro de 1984).

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 22 de Agosto de 1984. — O Director-Geral, Noel Monteiro de Sousa Pinto.

Capítulos	Artigos	Números	Rubricas	Reforços	Anulações OU Reduções
	32.º		Horas extraordinárias...	100 000\$00	
	37.º		Bens duradouros:		
		3	Equipamentos de secretaria		5 000\$00
	38.º		Bens não duradouros:		
		1	Combustíveis e lubrificantes... ..	500 000\$00	
		2	Consumos de secretaria.		5 000\$00
		3	Outros bens não duradouros... ..		5 000\$00
	40.º		Despesas gerais de funcionamento:		
		2	Encargos com a saúde.	41 000\$00	
		4	Trabalhos especiais diversos... ..	10 000\$00	
			Despesas de capital		
	42.º		Investimentos:		
4.º		1	Material de transporte.	800 000\$00	
			<i>Serviços de Mercados e Feiras, Matadouro e Taiho</i>		
			Despesas correntes		
	43.º		Vencimentos e salários.		
		1	Vencimentos do pessoal dos quadros		300 000\$00
		2	Salário do pessoal eventual		100 000\$00
	44.º		Vestuários e artigos pessoais — compensação de encargos ...	200 000\$00	
	49.º		Despesas gerais de funcionamento:		
		1	Encargos próprios das instalações	50 000\$00	
			<i>Serviços de Prevenção e Combate a Incêndios</i>		
			Despesas correntes		
	50.º		Vencimentos e salários.		
		1	Vencimento do pessoal dos quadros		250 000\$00
	53.º		Conservação e aproveitamento de bens ...		150 000\$00
			<i>Serviços de Acção Comunitária</i>		
6.º			Remunerações diversas — em numerário ...	115 000\$00	
7.º			Despesas comuns:		
	58.º		Pensão de aposentação.	41 000\$00	
	59.º		Abono de família... ..		100 000\$00
	62.º		Dotação de reserva ...		237 000\$00
			Soma	6 762 000\$00	6 762 000\$00

Direcção-Geral da Administração Interna, na Praia, 8 de Agosto de 1984. — Pelo Director-Geral, *Abraão C. Semedo Levy*, director de 1.ª classe.

CONTAS E BALANCETES DIVERSOS

Banco de Cabo Verde

Praia (Santiago)

Direcção das Relações com o Estrangeiro e do Controlo de Câmbios

Cotações de Câmbios

Em 22/8/84

N.º 128/84

Praças	Unidades e divisas	Compras	Vendas
Londres	1 Libra	122\$50	113\$66
Lisboa... ..	100 Escudos	57\$00	57\$71
Nova Iorque	1 Dólar	35\$81	86\$42
Amesterdão	100 Florim	2 632\$48	2 659\$76
Bruxelas	100 Fr. Com.	147\$06	148\$65
Bruxelas	100 Fr. Fin.	132\$95	135\$16
Copenhague	100 Coroa	814\$24	822\$11
Estocolmo... ..	100 Coroa	1 023\$93	1 035\$03
Francfort (Rep. F. Alemã)	100 Deut Mark	2 969\$86	3 000\$35
Helsínquia	100 Markka	1 413\$27	1 423\$23
Oslo	100 Coroa	1 033\$03	1 043\$82
Otava... ..	1 Dólar	65\$90	66\$38
Paris... ..	100 Franco	968\$07	976\$17
Pretória	1 Rande	55\$20	55\$94
Roma... ..	100 Lira	4\$796	4\$850
Tóquio	100 Iéne	35\$445	35\$796
Viena... ..	100 Xelim	422\$95	427\$27
Zurique	100 Franco	3 557\$67	3 592\$66
Madrid	100 Peseta	52\$00	52\$59
Dakar... ..	100 CFA	19\$361	19\$523
Clearings:			
Bissau... ..	100 Peso	—	—

Cotações de Câmbios

Notas Estrangeiras

Em 22/8/84

N.º 128/84

Notas	Divisas	Compras	Venda
África do Sul	Rand	41\$95	48\$24
Alemanha... ..	Marco	28\$65	30\$95
América 1 e 2	Dólares	82\$30	88\$93
América 5 a 1000... ..	Dólares	82\$80	89\$43
Austria	Xelim	4\$08	4\$41
Bélgica	Franco	1\$32	1\$50
Canadá 1 e 2	Dólares	63\$09	68\$18
Canadá N. Grandes.	Dólares	63\$59	68\$68
Dinamarca	Coroa	7\$85	8\$49
Espanha	Peseta	\$468	\$529
Finlândia	Markka	13\$64	14\$74
França	Franco	9\$34	10\$09
Holanda	Florim	25\$40	27\$44
Inglaterra... ..	Libra	108\$56	117\$25
Itália... ..	Lira	\$042	\$048
Japão... ..	Iéne	\$313	\$354
Noruega	Coroa	9\$96	10\$77
Portugal	Escudo	\$550	\$594
Senegal	C.F.A.	\$186	\$211
Suécia	Coroa	9\$88	10\$67
Suíça... ..	Franco	34\$33	37\$08

Cotações de Câmbios

Em 23/8/84

N.º 129/84

Praças	Unidades e divisas	Compras	Vendas
Londres	1 Libra	112\$53	113\$69
Lisboa	100 Escudos	56\$85	57\$57
Nova Iorque	1 Dólar	85\$94	86\$55
Amesterdão	100 Florim	2 636\$43	2 663\$77
Bruxelas	100 Fr. Com.	147\$27	148\$87
Bruxelas	100 Fr. Fin.	133\$13	125\$34
Copenhague	100 Coroa	815\$36	824\$13
Estocolmo	100 Coroa	1 027\$65	1 038\$78
Francfort (Rep. Federal Alemã)	100 Deut Mark	2 972\$90	3 003\$33
Helsínquia	100 Markka	1 415\$52	1 423\$88
Oslo	100 Coroa	1 034\$53	1 045\$32
Otava	1 Dólar	66\$03	66\$52
Paris	100 Franco	968\$93	977\$03
Pretória	1 Rand	55\$09	55\$79
Roma	100 Lira	4\$803	4\$861
Tóquio	100 Iéne	35\$473	35\$830
Viena	100 Xelim	423\$33	427\$65
Zurique	100 Franco	3 564\$34	3 600\$35
Madrid	100 Peseta	51\$99	52\$57
Dakar	100 C.F.A.	19\$378	19\$541
Clearings:			
Bissau	100 Peso	—	—

Cotações de Câmbios

Notas Estrangeiras

Em 23/8/84

N.º 129/84

Notas	Divisas	Compras	Vendas
África do Sul	Rand	41\$86	48\$10
Alemanha	Marco	28\$68	30\$98
América 1 e 2	Dólares	82\$43	89\$07
América 5 a 1000	Dólares	82\$93	89\$57
Áustria	Xelim	4\$08	4\$41
Bélgica	Franco	1\$32	1\$50
Canadá 1 e 2	Dólares	63\$21	68\$32
Canadá N. Grandes	Dólares	63\$71	68\$82
Dinamarca	Coroa	7\$86	8\$50
Espanha	Peseta	\$467	\$529
Finlândia	Markka	13\$65	14\$75
França	Franco	9\$35	10\$10
Holanda	Florim	25\$44	27\$45
Inglaterra	Libra	108\$59	117\$28
Itália	Lira	\$042	\$048
Japão	Iéne	\$313	\$355
Noruega	Coroa	9\$98	10\$78
Portugal	Escudo	\$548	\$592
Senegal	C.F.A.	\$186	\$211
Suécia	Coroa	9\$91	10\$71
Suíça	Franco	34\$39	37\$15

Direcção das Relações com o Estrangeiro e do Controlo de Câmbios, na Praia, 23 de Agosto de 1984. — Pela Direcção, António Lopes da Luz.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Direcção-Geral da Função Pública

ANÚNCIO DE CONCURSO

1. De harmonia com o despacho do Camarada Primeiro Ministro, de 25 de Agosto de 1984, se faz público que, pelo prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, está aberto concurso de provas práticas para provimento de lugares de terceiro oficial, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Função Pública, para os quais poderão concorrer os cidadãos nacionais, habilitados com o 3.º ano do curso geral dos Liceus, ou, equivalente, com a idade compreendida entre os 18 e 35 anos.

2. A admissão ao concurso é feita mediante requerimento, dirigido ao Camarada Primeiro Ministro, acompanhado dos documentos comprovativos da habilitação literária e certidão de idade, os quais deverão dar entrada na Direcção-Geral da Função Pública.

3. As provas terão lugar em local, dia e hora a designar oportunamente e versarão sobre os assuntos constantes do seguinte programa:

- Geografia de África, em especial de Cabo Verde;
- Noções gerais sobre o programa do PAICV;
- Noções gerais sobre a Organização Política e Administrativa de Cabo Verde;
- Noções gerais sobre a hierarquia das leis e sua interpretação.

Estatuto do Funcionalismo:

- Deveres e direitos dos funcionários;
- Faltas e licenças;
- Provimento dos cargos públicos;
- Responsabilidade disciplinar;
- Contabilidade Pública;
- Processamento de vencimentos e ajudas de custo;
- Liquidações de despesas certas e variáveis;
- Correspondência;
- Expediente e arquivo.

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 16 de Agosto de 1984. — O Director-Geral, Noel Monteiro de Sousa Pinto.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DAS FINANÇAS

Secretaria de Estado das Finanças

Direcção-Geral das Alfândegas de Cabo Verde

Alfândega da Praia

EDITAL

Ramiro Barbosa Vicente, Director da Alfândega da Praia, por substituição.

Nos termos e ao abrigo do disposto no § 4.º do artigo 71.º do Contencioso Aduaneiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33 531 de 21 de Fevereiro de 1944, é por este meio notificado o indivíduo de nome Armando José Andrade Veiga, solteiro, de vinte e dois anos, marítimo, filho de Abel da Veiga e de Emília dos Santos, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em parte incerta de Portugal, a comparecer no Cartório desta Alfândega, no prazo de 30 dias a contar da

data da publicação do presente edital, a fim de ser ouvido em declarações no processo fiscal n.º 56/979, em que é arguido.

E para constar e devidos efeitos se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 13 de Agosto de 1984. — Pelo Director, *Ramiro Barbosa Vicente*.

(188)

EDITAL

Ramiro Barbosa Vicente, Director da Alfândega da Praia, por substituição.

Nos termos do disposto no artigo 675.º do Estatuto Orgânico das Alfândegas, aprovado pelo Decreto n.º 45 199, de 29 de Setembro de 1960, faço saber que no próximo dia 28 do corrente mês, pelas 9 horas, no recinto desta Alfândega se procederá à venda em hasta pública (1.ª praça), das mercadorias abaixo discriminadas e constantes do processo administrativo n.º 139/83.

Lote único: constituído por uma motorizada de marca EFS-VILAR. TEL-STAR, matrícula 4-LBS-79-63, de 50 c.c. de cilindrada, com o peso de 77 quilos, na base de licitação de 36 225\$.

A mercadoria será arrematada no estado em que se encontra e o valor da praça acrescida da percentagem de dez por cento sobre a qual não recai adicional algum.

E para constar e devidos efeitos se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 13 de Agosto de 1984. — Pelo Director, *Ramiro Barbosa Vicente*.

(189)

EDITAL

Ramiro Barbosa Vicente, Director da Alfândega da Praia, por substituição.

Nos termos do disposto no artigo 675.º do Estatuto Orgânico das Alfândegas, aprovado pelo Decreto n.º 45 199, de 29 de Setembro de 1960, faço saber que no próximo dia 29 de Agosto do corrente ano, pelas 9 horas, no recinto desta Alfândega se procederá à venda em hasta pública (1.ª praça), das mercadorias abaixo discriminadas e constantes do processo administrativo n.º 6/84:

Lote único: constituído por «1 spring» para cama de casal, usado, com o peso de 39 quilos, na base de licitação de 1 609\$.

A mercadoria será arrematada no estado em que se encontra e o valor da praça acrescida da percentagem de dez por cento sobre a qual não recai adicional algum.

E para constar e devidos efeitos se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 13 de Agosto de 1984. — Pelo Director, *Ramiro Barbosa Vicente*.

(190)

EDITAL

Ramiro Barbosa Vicente, Director da Alfândega da Praia, por substituição.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, são por este meio notificados o dono, consignatário ou demais interessados, a despachar a seguinte mercadoria no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de, não o fazendo, ser a mesma vendida em hasta pública.

1 cartão de conteúdo ignorado, com a marca «Edelmira», vindo de Lisboa no navio a motor «Santo Antão», entrado em 23 de Março de 1983, sob a c/m fiscal n.º 33/983, objecto do processo administrativo n.º 77/984.

E para constar e devidos efeitos se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 13 de Agosto de 1984. — Pelo Director, *Ramiro Barbosa Vicente*.

(191)

CERTIDÃO

Marçal Domingos Furtado, oficial aduaneiro, estagiário, interino, do Quadro Técnico Aduaneiro, escrivão do Cartório do Contencioso Aduaneiro da Alfândega da Praia.

Certifico, nos termos e ao abrigo do disposto no § 4.º do artigo 71.º do Contencioso Aduaneiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33 531 de 21 de Fevereiro de 1944, que afixei, à porta desta Alfândega, um edital, notificando Armando José Andrade Veiga, solteiro, de vinte e dois anos, marítimo, filho de Abel da Veiga e de Emília dos Santos, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em parte incerta de Portugal, a comparecer no Cartório desta Alfândega, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente edital, a fim de ser ouvido em declarações no processo fiscal n.º 56/979, em que é arguido.

E para constar e devidos efeitos se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Foram testemunhas de afixação Filinto Vaz Rodrigues e Carlos Soares Spencer, ambos oficiais aduaneiros estagiários, interinos, do Quadro Técnico Aduaneiro.

Alfândega da Praia, aos 13 de Agosto de 1984. — *Filinto Vaz Rodrigues, Carlos Soares Spencer e Marçal Domingos Furtado*.

(192)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretaria-Geral

Instituto Caboverdeano de Acção Social Escolar

AVISO

Para os devidos efeitos avisamos a todos os Organismos Estatais e Particulares que o Instituto Caboverdeano de Acção Social Escolar — (ICASE) transferiu as suas instalações para rés-do-chão do prédio pertencente a Maria Luisa da Veiga Madeira, situado na Acha da de Santo António, frente à Embaixada de Portugal.

Instituto Caboverdeano de Acção Social Escolar, na Praia, 13 de Agosto de 1984. — Pela técnica responsável, *Maria Tereza Duarte*.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Cartório Notarial da Região de 1.ª Classe da Praia

NOTÁRIO: JORGE RODRIGUES PIRES

EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas n.º 28/A, de fls. 23 a 24 verso, se encontra exarada uma escritura de justificação notarial,

com a data de treze de Agosto de mil novecentos e oitenta e quatro, na qual Ramiro Nascimento Tavares, casado sob o regime de comunhão geral de bens, proprietário, natural do Concelho de Tarrafal, residente no sítio de Calheta, se declara com exclusão de outrem dono e legítimo possuidor, da seguinte embarcação: «Uma embarcação em madeira denominada «TIGRE DOS MARES» movida a motor com o número 665/30 HP, tendo de comprimento sete vírgula vinte e dois metros, boca dois vírgula noventa metros, pontal zero vírgula noventa e oito metros, tonelagem bruta cinco vírgula zero oito, registada sob o número dezanove a folhas cento e dezanove verso do livro de Registo de Propriedade da Capitania dos Portos de Cabo Verde, a qual não se encontra matriculada na Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe de São Vicente, conforme a certidão negativa lá passada.

Que a referida embarcação veio à sua posse pela compra que fizera aos senhores Francisco Feijóo Barbosa, Adriano Aguiar, Eduardo Gonçalves, Joaquim António Monteiro e António Augusto Faria Martins, residentes actualmente em parte incerta nos Estados Unidos da América, por contrato meramente verbal que não chegou a ser reduzido a escrito por os vendedores terem ausentados de Cabo Verde.

Que, assim, não pode provar o seu domínio por documentos ou por meios normais e para suprir essa falta de título escrito, vem por este meio justificar o seu domínio e propriedade da mencionada embarcação.

Está conforme o original.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos vinte dias do mês de Agosto do ano mil novecentos e oitenta e quatro. — O Notário, *Jorge Rodrigues Pires*.

CONTA:

Artigo 18.º, n.º 1 e 2 ...	70\$00
Cofre Geral de Justiça ...	7\$00
Selos ...	25\$00
Soma ...	102\$00

São (cento e dois escudos). — Conferido por, *ilegível*. Registado sob o n.º 4153/84.

(193)

Delegação dos Registos e do Notariado do Concelho de Santa Cruz

CERTIDÃO

Matias Dias de Sousa, Delegado dos Registos e do Notariado do Concelho de Santa Cruz.

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que nesta Delegação dos Registos e do Notariado e no livro de notas para escrituras diversas número um barra A, de folhas uma a duas verso, se encontra exarada uma escritura de justificação notarial, com data de catorze de Junho do corrente ano, na qual Amâncio Barbosa, casado, trabalhador, natural da freguesia de São Lourenço do concelho do Fogo, residente habitualmente na Achada Fátima — Pedra Badejo, se declara, com exclusão de outrem, dono e legítimo possuidor do prédio urbano situado em Pedra Badejo, composto de dois compartimentos, quintal, com área total de cinquenta e oito metros quadrados, construído de pedra seca, coberto de colmo, que confronta do Norte com Maria Correia Monteiro, do Sul com baldios

do Estado, do Leste com a rua Nha Monteiro, e do Oeste com herdeiros de Julião Ramos Tavares, inscrito na respectiva matriz predial urbana da freguesia de Santiago Maior sob o número setecentos e quarenta e dois;

Que o justificante não adquiriu este prédio por contrato, nem por sucessão, mas por título de aquisição originária por o ter construído com o seu trabalho e com o seu material empregado nessa construção.

Que, assim, não pode provar o seu domínio por documentos ou por meios normais e para suprir essa falta de título escrito, vem por este meio justificar o seu domínio e propriedade do mencionado prédio.

Está conforme o original.

Delegação dos Registos e do Notariado do Concelho de Santa Cruz, na Vila de Pedra Badejo, aos vinte e quatro de Julho de mil novecentos e oitenta e quatro. — O Delegado dos Registos e do Notariado, *Matias Dias de Sousa*,

CONTA:

Artigo 18.º, n.º 1 ...	50\$00
Artigo 18.º, n.º 2 ...	20\$00
Cofre Geral de Justiça ...	7\$00
Selos ...	15\$00
Total ...	92\$00

(São noventa e dois escudos)
Conferida por, *ilegível*. Registada sob o n.º 30/84).

(194)

Instituto Nacional das Cooperativas

Extracto de Estatutos da Cooperativa de Habitação «Zona Verde»:

É constituída e será regida pelos presentes estatutos-regulamento interno, e pelas disposições de direitos aplicáveis às Organizações Cooperativas, uma Cooperativa de Habitação que se denomina «Zona Verde» e durará por tempo indeterminado a contar da data em que a Assembleia Geral constitutiva aprove os estatutos.

A Cooperativa tem a sua sede social na Praia, freguesia de Nossa Senhora da Graça do Concelho da Praia.

A Cooperativa aceita como seus, os objectivos do cooperativismo consagrados no artigo 7.º da Lei das Bases Gerais das Cooperativas e fixa ainda os seguintes:

- Fornecer aos seus cooperadores habitações salubres em regime de aluguer;
- Organizar os serviços de interesse colectivo designadamente posto de abastecimento, espaço verde, salas de recreação, campos de jogo, etc.;
- Contribuir e participar em acções e/ou programas que visem a formação cooperativista dos membros e a vulgarização dos princípios de solidariedade e ajuda-mútua;
- Zelar pela promoção contínua dos seus membros do ponto de vista cultural, moral e política.

Praia, 7 de Agosto de 1984. — O Secretário Executivo, *Estevão Barros Rodrigues*.

(195)